



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1.DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação/Esporte/Cultura

Nome do Contato: Cássio dos Santos Ribas

E-mail do contato: esporte@saojoaodoivai.pr.gov.br

2.DEFINIÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	UN	Quant.
1	KIT ANDAIME DE 15 METROS. PAINEL DE ANDAIME, PEÇAS 1,50 X 1,00 M	UN	30

3.VALOR TOTAL ESTIMADO

Conforme levantamento de mercado realizado através de orçamentos prévios, estima-se o custo total da contratação em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para suprir o período de um ano.

4.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do kit andaime completo é necessária para assegurar que o Departamento Municipal de Esporte tenha condições materiais adequadas para executar, acompanhar ou apoiar serviços de manutenção e melhoria nos espaços esportivos municipais.

Os espaços esportivos públicos exigem manutenção constante, considerando o uso frequente pela comunidade, por escolinhas esportivas, competições municipais, treinamentos, eventos oficiais e atividades recreativas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A ausência de equipamento próprio dificulta o planejamento das atividades do setor, uma vez que o Município passa a depender de disponibilidade externa ou de contratações pontuais, o que pode elevar custos e prejudicar a pronta execução dos serviços.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de planejamento das contratações públicas, a presente demanda busca atender ao interesse público de forma eficiente, econômica e segura, proporcionando meios adequados para a conservação dos equipamentos públicos e para a prestação regular dos serviços esportivos municipais.

A aquisição também observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, planejamento, interesse público, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e segurança jurídica, considerando que a compra de equipamento durável poderá reduzir a necessidade de futuras locações ou contratações emergenciais para serviços simples e recorrentes.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO

O presente quantitativo, justifica-se em virtude de o Departamento de Esporte não possuir equipamentos para manutenção dos espaços físicos esportivos.

6. LOCAL DE ENTREGA

Avenida Curitiba, 563 - Centro
Município de São João do Ivaí – PR.

DADOS DO ÓRGÃO SOLICITANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE FUMDE

CNPJ: 61.704.485/0001-99

Endereço: Av. Curitiba, nº 563 – Centro

Cidade/UF: São João do Ivaí – PR

CEP: 86.930-000



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DO **IVAÍ**

Prefeitura do Município de São João do Ivaí

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.741.355/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução do processo será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

São João do Ivaí, 20 de maio de 2026.

Cássio dos Santos Ribas

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte